

CONTRATO Nº 2021090801

Pelo presente Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº **12.082.788/0001-01**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **LUCIANA PEREIRA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, residente na Rua Principal, nº 100, Estrada do Altos, São Caetano de Odivelas-PA CEP 68775-000, portador do CPF nº **044.757.866-90** e de outro lado, **POLYMEDH. EIRELI**, CNPJ **63.848.345/0001-10**, com sede na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº4547, IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **MARLENE MARIANO GRIPP**, residente na , Castanhal-PA, portador do CPF 243.721.962-53, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de medicamentos em geral, psicotrópico, material técnico hospitalar e material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011882	Albendazol 40mg/ml - Suspensão oral, frasco c/ 10 ML CX C/ 200 FR. - Marca.: ALBENDAZOL	FRASCO	2.250,00	1,280	2.880,00
012662	Ibuprofeno 50mg/ml - Suspensão oral, frasco c/ 40 mL. CX C/ 100 FRASCOS 30ML - Marca.: IBUPROTRAT	FRASCO	4.500,00	1,170	5.265,00
012772	Paracetamol 200mg/ml - Solução oral, frasco c/ 15mL. CX C/ 200 FRASCOS 15 ML - Marca.: TYLEMAX	FRASCO	6.000,00	0,870	5.220,00
013871	Aciclovir 200 mg comp. CX C/ 25 COMP. - Marca.: HERVI	COMPRIMIDO	1.500,00	0,280	420,00
013872	Ácido acetilsalicílico 100mg, comp. CX C/1.000 COMP. - Marca.: DORMEC	COMPRIMIDO	22.500,00	0,050	1.125,00
013873	Ácido fólico 5 mg, comp. CX C/ 500 COMP. - Marca.: A FOLIC	COMPRIMIDO	22.500,00	0,040	900,00
013874	Anlodipino 10mg, comp. CX C/ 50 bl c/10cp (500 COMP.) - Marca.: BENSILAPIN	COMPRIMIDO	12.000,00	0,200	2.400,00
013875	Atenolol 50mg, comp. CX C/ 600 COMP. - Marca.: ATENOL	COMPRIMIDO	13.500,00	0,050	675,00
013876	Carbonato de cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio), com p. CX C/ 50 FR C/60 COMP. - Marca.: OSTEOFIX	COMPRIMIDO	3.000,00	0,150	450,00
013877	Carbonato de cálcio + colecalciferol, 1.250 mg (500m g de cálcio) - Marca.: OSTEOFIX	COMPRIMIDO	3.000,00	0,180	540,00
013878	Carbonato de cálcio + colecalciferol, 1.250 mg (500 mg de cálcio) + 400 UI, comp. CX C/ 50 FR C/ 60 COMP. Ciprofloxacino 500mg, comp. CX C/ 300 COMP. - Marca.: : CIPROFLOXACINO	COMPRIMIDO	15.000,00	0,270	4.050,00
013879	Cloridrato de metformina 500 mg, comp. CX C/300 COMP . - Marca.: ETFORMINA	COMPRIMIDO	22.500,00	0,100	2.250,00
013880	Cloridrato de metformina 850 mg, comp. CX C/400 COMP . - Marca.: METFORMINA	COMPRIMIDO	22.500,00	0,100	2.250,00
013881	Cloridrato de propranolol 40mg, comp. CX C/500 COMP. - Marca.: SANPRONOL	COMPRIMIDO	15.000,00	0,030	450,00
013882	Dipirona sódica 500 mg, comp. CX C/ 500 COMP. - Marca .: DIPIRONA SODICA	COMPRIMIDO	30.000,00	0,150	4.500,00
013883	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comp. CX COM 200 COMP. - Marca.: PARKIDOPA	COMPRIMIDO	3.000,00	0,980	2.940,00
013884	Losartana potássica 50mg, comp. CX C/960 COMP. - Mar ca.: LOSARTANA POTASSICA	COMPRIMIDO	30.000,00	0,130	3.900,00
013885	Metronidazol 400mg ct c/2bl x 10cpr ver - Marca.: CA NDERM	COMPRIMIDO	9.000,00	0,370	3.330,00
013886	Omeprazol 20 mg, comp. CX C/490 Comp (35 bl c/14 cáp.) - Marca.: OMENAX	COMPRIMIDO	22.500,00	0,140	3.150,00
013887	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg.comp. CX C/20 0 COMP. - Marca.: SULFAMETOXAZOL 40MG/	COMPRIMIDO	7.500,00	0,120	900,00
013888	Sais para reidratação oral: cloreto de sódio 3,5G. - Marca.: HIDRAPLEX	ENVELOPE	1.500,00	0,480	720,00
013889	Sais para reidratação oral: cloreto de sódio 3,5 g, glicose anidra 20 g, cloreto de potássio 1,5g, citrato de sódio 2,9 g, hidratado, pó para solução oral, sachê de 27,9 g. ENVELOPE CONTENDO 50ENV 27,9G X 10CT - HOSP.	COMPRIMIDO	22.500,00	0,050	1.125,00
013890	Sulfato ferroso 40 mg, comp. CX C/500 (25 BL X 20 CO MP.) - Marca.: MASFEROL	COMPRIMIDO	22.500,00	0,050	1.125,00
013891	Dipirona 500mg/ml Solução oral gotas, frasco c/10ml CX C/100 Frascos - Marca.: MAXALGINA	FRASCO	4.500,00	0,830	3.735,00
013891	Fosfato sódico de prednisolona 1mg/mL - Marca.: FOSF ATO DISSODICO DE Fosfato sódico de prednisolona 1mg/mL, solução oral,	UNIDADE	1.500,00	6,920	10.380,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



	frac. c/ 100 mL. CX C/50 FRASCOS C/ 60ML.			
013892	Sulfato ferroso 25mg/mL, equivalente a 5,025 mg de f erro xarope, frasco c/ 120ml - Marca.: MASFEROL	FRASCO	4.500,00	1,300 5.850,00
	Sulfato ferroso 25mg/mL, equivalente a 5,025 mg de ferro xarope, frasco c/ 120 mL.CX C/ 50 FRASCO COM 100ML.			
013893	Cloridrato de ambroxol 15mg/5mL, frasco com 100 mL.C X C/ 50 FRASCO COM 100ml - Marca.: BRONQTRAT	FRASCO	3.000,00	1,790 5.370,00
013894	Simeticona 75mg/mL, emulsão oral gotas, frasco de 15m L.CX 200 FRASCO COM 10 ML - Marca.: LUFBEM	FRASCO	1.500,00	0,840 1.260,00
013895	Cetoprofeno solução injetável, ampola de 2mL contendo 100mg de Cetoprofeno. - Marca.: CETOPROFENO	AMPOLA	750,00	3,940 2.955,00
	Cetoprofeno solução injetável, ampola de 2mL contendo 100mg de Cetoprofeno. EMBALAGEM: CX C/ 25 AMPOLAS.			
013896	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100 mg/mL, solução injetável, ampolas de 5 ML - Marca.: VITASANTISA	AMPOLA	3.000,00	0,720 2.160,00
	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100 mg/mL, solução injetável, ampolas de 5 ML. CX C/100 AM.			
013897	Vitamina K (Fitomenadiona) 10mg/mL, solução injetável, ampolas de 1mL.CX - Marca.: KAVIT	AMPOLA	750,00	1,380 1.035,00
	Vitamina K (Fitomenadiona) 10mg/mL, solução injetável, ampolas de 1mL.CX C/ 25 AMPOLAS			
013898	Ácido valproico (Valproato de sódio) 500 mg. CX 50 C O - Marca.: EPILENIL	COMPRIMIDO	7.500,00	0,590 4.425,00
013899	Diazepam 10 mg. CX C/1000CP - Marca.: SANTIAZEPAN	COMPRIMIDO	15.000,00	0,080 1.200,00
013900	Maleato de Levomepromazina 100 mg. CX C/ 20 BL X 10 COMP. - Marca.: LEVOZINE	COMPRIMIDO	6.000,00	0,470 2.820,00
013901	Carbamazepina 20mg/mL, Suspensão oral, frasco c/ 100 mL. CX c/ 50 Frascos 100ml - Marca.: CARBAMAZEPINA	FRASCO	750,00	11,070 8.302,50
013902	Biperideno, lactato de, 5 mg/mL, solução Injetável, ampola de 1 ML. CX C/ 25 - Marca.: CINETOL	AMPOLA	75,00	2,270 170,25
	Biperideno, lactato de, 5 mg/mL, solução Injetável, ampola de 1 ML. CX C/ 25 ampolas 1ml.			
013903	Fenobarbital 100 mg/mL, solução injetável, ampola c/ 2 mL. CX C/ 25 ampolas 2ml. - Marca.: FENOCRIS	AMPOLA	150,00	2,230 334,50
013906	ALCOOL IODADO 100 mL - Marca.: VIC PH	CAIXA	36,00	200,000 7.200,00
	ALCOOL IODADO 100 mL Especificação: Antisséptico, frasco de 1000 mL, caixa com 12 unidades.			
013910	COMPRESSA DE GAZE 91 cm x 91 m, 8 camadas pacote c/ 9 fios. - Marca.: ANDREONI	UNIDADE	3.000,00	41,870 125.610,00
013911	EQUIPO MACROGOTAS - Marca.: LAMEDID	PACOTE	45,00	36,500 1.642,50
013912	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE) + P.V.I.P. 10% (1000ML). - Marca.: VIC PHARMA	LITRO	46,00	246,740 11.350,04
013913	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	750,00	2,040 1.530,00
013914	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	750,00	2,260 1.695,00
013915	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G - Marca.: KOLPLAST	UNIDADE	450,00	2,400 1.080,00
013916	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 - Marca.: LEMGRUBER	PACOTE	300,00	1,790 537,00
013917	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR - Marca.: DESCARBOX ECOLOGIC	UNIDADE	375,00	6,900 2.587,50
013953	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 mL - Marca.: CLORETO SODIO	CAIXA	30,00	77,200 2.316,00
013954	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 mL - Marca.: CLORETO SODIO	CAIXA	30,00	62,000 1.860,00
013955	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 mL - Marca.: CLORETO SODIO	CAIXA	75,00	84,000 6.300,00
013956	SORO GLICOSADO 5% 250 mL - Marca.: SOLUÇÃO GLICOSE	CAIXA	15,00	76,750 1.151,25
013957	SORO GLICOSADO 5% 500 mL - Marca.: SOLUÇÃO GLICOSE	CAIXA	23,00	84,000 1.932,00
013958	SORO MANITOL 20% 250 mL - Marca.: SOLUÇÃO MANITOL	CAIXA	8,00	150,000 1.200,00
013959	SORO RINGER C/ LACTATO 500 mL - Marca.: SOLUÇÃO DE RINGER CO	CAIXA	2,00	95,700 191,40
013960	TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE ON CALL PLUS - Marca.: ON CALL PLUS II	CAIXA	150,00	25,000 3.750,00
013961	Ácido Fosfórico 37% Seringa Com 2,5ml Pacote com 3 Unidades - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	150,00	4,450 667,50
013962	Adesivo Fotopolimerizavel - Fr C/5ml - Marca.: MAQUI	UNIDADE	38,00	15,800 600,40
013963	Aguilha Gengival 30g Extra Curta 15mm Caixa Com 100 Unidades - Marca.: PROCARE	CAIXA	45,00	39,500 1.777,50
013965	Algodão Em Roleta Pacote Com 100 Unidades - Marca.: SOFT PLUS	PACOTE	450,00	1,800 810,00
013966	Anestésico Cloridrato De Lidocaina 3% C/Norepinefrina Caixa Com 50 Tubetes - Marca.: LIDOSTEIN	CAIXA	90,00	65,000 5.850,00
013967	Anestésico Cloridrato De Prilocaina 3% C/Octapressina Caixa Com 50 Tubetes - Marca.: CRISTALIA	CAIXA	90,00	97,000 8.730,00
013968	Anestésico Mepivacaina 3% C/ Epinefrina Caixa Com 50 Tubetes - Marca.: MEPIVALEM	CAIXA	90,00	98,000 8.820,00
013971	Babador Descartavel - Marca.: BIODINAMICA	PACOTE	75,00	15,900 1.192,50
013972	Broca Cirúrgica 701 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	15,00	25,730 385,95
013973	Broca Cirúrgica 702 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	15,00	12,000 180,00
013974	Broca Cirúrgica 703 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	15,00	12,000 180,00
013975	Broca Cirúrgica Para Peça de Mão 701 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	15,00	18,000 270,00
013976	Broca Cirúrgica Para Peça de Mão 702 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	15,00	18,000 270,00
013977	Broca Diamantada Chama 3118 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	1,570 47,10
013978	Broca Diamantada Chama 3118 F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	1,700 51,00
013979	Broca Diamantada Cilíndrica Extremidade 1090 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	23,00	1,700 39,10
013980	Broca Diamantada Cilíndrica Extremidade 1091 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	23,00	1,700 39,10
013981	Broca Diamantada Cilíndrica Extremidade 1092 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	23,00	1,700 39,10
013982	Broca Diamantada Cilíndrica Extremidade 1093 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	23,00	1,700 39,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Departamento de Licitações
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



013983	Broca Diamantada Cilíndrica Extremidade Ogival 2214 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	6,570	197,10
013984	Broca Diamantada Cilíndrica Extremidade Ogival 2215 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	6,570	197,10
013985	Broca Diamantada Cônica Extremidade Arredondada 3195 F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	10,360	310,80
013986	Broca Diamantada Cônica Extremidade Chama 1190 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	10,360	310,80
013987	Broca Diamantada Cônica Extremidade Chama 1190 F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	1,700	51,00
013988	Broca Diamantada Cônica Invertida 1031 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	23,00	1,700	39,10
013989	Broca Diamantada Cônica Invertida 1033 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	23,00	1,700	39,10
013990	Broca Diamantada Cônica Invertida 1034 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	23,00	1,700	39,10
013991	Broca Diamantada Cônica Invertida 1035 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	23,00	1,700	39,10
013992	Broca Diamantada Esférica 1011 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	1,700	51,00
013993	Broca Diamantada Esférica 1012 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	1,700	51,00
013994	Broca Diamantada Esférica 1013 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	1,700	51,00
013995	Broca Diamantada Esférica 1013 H1 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	1,900	57,00
013996	Broca Diamantada Esférica 1014 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	1,700	51,00
013997	Broca Diamantada Esférica 1014 H1 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	1,590	47,70
013998	Broca Diamantada Esférica 1015 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	1,640	49,20
013999	Broca Diamantada Esférica 1016 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	21,750	652,50
014000	Broca Diamantada Pêra 3168 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	21,750	652,50
014001	Broca Diamantada Pêra 3168f - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	30,00	1,630	48,90
014002	Broca Z Cril - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	15,00	37,880	568,20
014003	Cimento Forrador Hidroxido De Calcio (Dycal) - Marca.: LINE	CAIXA	53,00	41,000	2.173,00
014004	Clorexidina 0,12% Para Bochecho Frasco Com 1 Litro S em Alcool Com Sabor Menta - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	45,00	18,000	810,00
014005	Cunha De Madeira Anatômica Embalagem Com 100 Unidades Sortidas - Marca.: CUNHA ANATOMICA	UNIDADE	15,00	39,790	596,85
014006	Curativo Alveolar Com Própolis Frasco com 10g - Marca.: ALVEOLUX	UNIDADE	15,00	75,000	1.125,00
014007	Escova Dental Adulto - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	1.050,00	0,630	661,50
014008	Escova Dental Infantil - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	1.350,00	0,590	796,50
014009	Escovinha De Robinson - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	300,00	1,300	390,00
014010	Esponja Hemostática De Colágeno Embalagem Com 10 Unidades - Marca.: HEMOSPAN	CAIXA	75,00	50,000	3.750,00
014011	Eugenol - Marca.: EUGENOL	CAIXA	15,00	11,800	177,00
014012	Fio Dental - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	750,00	1,160	870,00
014013	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Marca.: MISSNER	UNIDADE	105,00	5,080	533,40
014014	Fixador E Revelador (Kodak) - Marca.: SS WHITE	UNIDADE	9,00	21,000	189,00
014015	Flúor Gel Neutro - Marca.: FLUORSUL	UNIDADE	75,00	4,000	300,00
014016	Flúor Gel Sabor Tutti-Frutti - Marca.: FLUORSUL	UNIDADE	75,00	4,200	315,00
014017	Hidróxido De Calcio P.A. - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	23,00	4,130	94,99
014018	Ionômero De Vidro Para Restauração - Marca.: IONGLASS	CAIXA	75,00	97,970	7.347,75
014019	Irm Pó e Líquido - Marca.: IONGLASS	CAIXA	23,00	27,000	621,00
014020	Kit de Brocas para Acabamento - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	8,00	43,000	344,00
014021	Micro Aplicador Descartável Fino - Marca.: BRUSH	CAIXA	75,00	38,850	2.913,75
014022	Micro Aplicador Descartável Super-Fino - Marca.: BRUSH	CAIXA	75,00	38,850	2.913,75
014023	Óleo Lubrificante P/ Baixa e Alta Rotação - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	15,00	45,050	675,75
014024	Óxido De Zinco - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	15,00	9,880	148,20
014025	Papel Carbono Para Articulação - Marca.: CARBOM PAPE	UNIDADE	45,00	2,900	130,50
014026	Pasta Profilática Sabor Menta - Marca.: PASTA PROFILATICA	UNIDADE	60,00	14,000	840,00
014027	Pasta Profilática Sabor Tutti-Frutti - Marca.: PASTA PROFILATICA	UNIDADE	60,00	14,000	840,00
014028	Pedra Pomes Extra Fina - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	15,00	14,000	210,00
014029	Resina Fotopolimerizável Flow A2 - Marca.: FILL MAGIC FLOW	UNIDADE	45,00	26,000	1.170,00
014034	Resina Fotopolimerizável Flow A3 - Marca.: FILL MAGIC FLOW	UNIDADE	45,00	26,000	1.170,00
014035	Resina Fotopolimerizável Micro Híbrida A1 - Marca.: FILL MAGIC FLOW	UNIDADE	45,00	11,190	503,55
014036	Resina Fotopolimerizável Micro Híbrida A2 - Marca.: FILL MAGIC FLOW	UNIDADE	45,00	10,700	481,50
014037	Resina Fotopolimerizável Micro Híbrida A3 - Marca.: FILL MAGIC FLOW	UNIDADE	75,00	11,150	836,25
014039	Resina Fotopolimerizável Micro Híbrida A3,5 - Marca.: FILL MAGIC FLOW	UNIDADE	75,00	11,200	840,00
014040	Resina Fotopolimerizável Micro Híbrida B1 - Marca.: FILL MAGIC FLOW	UNIDADE	45,00	11,400	513,00
014042	Resina Fotopolimerizável Micro Híbrida B2 - Marca.: FILL MAGIC FLOW	UNIDADE	45,00	10,700	481,50
014043	Resina Fotopolimerizável Micro Híbrida B3 - Marca.: FILL MAGIC FLOW	UNIDADE	45,00	11,700	526,50
014046	Rolo De Papel Grau Cirúrgico 10cm X 100m - Marca.: ZERMATT	UNIDADE	5,00	60,500	302,50
014047	Rolo De Papel Grau Cirúrgico 15cm X 100m - Marca.: ZERMATT	UNIDADE	6,00	65,000	390,00
014048	Rolo De Papel Grau Cirúrgico 20cm X 100m - Marca.: ZERMATT	UNIDADE	8,00	113,000	904,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ERMATT				
014050	Rolo De Papel Grau Cirúrgico 5cm X 100m - Marca.: ZE RMATT	UNIDADE	5,00	450,310
014051	Sugador de Saliva Descartável - Marca.: MONOART	PACOTE	480,00	5,250
014052	Taça de Borracha - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	150,00	3,180
014053	Tartarite - Marca.: IODONTOSUL	CAIXA	15,00	7,400
014054	Tira de Lixa de Aço para Acabamento - Marca.: MAQUIR	CAIXA	30,00	98,700
014055	Tira de Poliéster - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	15,00	10,340
014056	Verniz Flúor - Marca.: FLUORNIZ	UNIDADE	15,00	49,210
014057	Alavanca Apical 301 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	6,00	86,960
014058	Alavanca Apical 302 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	15,00	86,960
014059	Alavanca Apical 303 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	11,00	86,960
014060	Alavanca Potts Direita - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	11,00	86,960
014061	Alavanca Potts Esquerda - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	11,00	86,960
014062	Alveolótomo - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	15,00	149,260
014064	Aplicador De Hidróxido De Cálcio - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12,00	24,320
014065	Cabo Para Bisturi 03 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12,00	18,520
014066	Cabo Para Espelho - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	45,00	8,530
014107	DESCARTEX TAMANHO G - Marca.: DESCABOX	UNIDADE	9,00	5,380
014110	LANCETA DESCARTAVEL ESTÉRIL - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA	5,00	8,000
			VALOR GLOBAL R\$	359.882,12

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº

8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 09 de Agosto de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 359.882,12 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0401.103030008.2.085 Manut. do Prog. Família Básica-PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 61.446,25, Exercício 2021 Atividade 0401.101220008.2.078 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 118.425,92, Exercício 2021 Atividade 0401.103010008.2.083 Manut. do Piso De Atenção Básica-PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 115.036,59, Exercício 2021 Atividade 0401.103010008.2.082 Manut. do Programa Saúde Bucal-SB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 56.548,61, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, como o único capaz de

dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, 09 de Agosto de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.082.788/0001-01
CONTRATANTE

POLYMEDH. EIRELI
CNPJ 63.848.345/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____